



CÂMARA MUNICIPAL
DE VINHAIS



Dia da Liberdade

Concurso de Expressão Escrita,
Artística, Vídeo e Multimédia

Normas e Condições



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

NORMAS E CONDIÇÕES

Concurso de Expressão Escrita, Artística, Vídeo e Multimédia

Dia da Liberdade

O Dia da Liberdade é comemorado em Portugal a 25 de abril. A data celebra a revolta dos militares portugueses, que a 25 de abril de 1974 levaram a cabo um golpe de Estado militar com o objetivo de acabar com a ditadura imposta por Salazar, que durou 41 anos.

O Movimento das Forças Armadas, composto por militares que haviam participado na Guerra Colonial e por estudantes universitários, teve o apoio da população portuguesa. No fim, o exército conseguiu depor o presidente de Portugal, que era Marcello Caetano, e este se exilou no Brasil, onde faleceu em 1980.

Vitoriosos, os revolucionários conseguiram a implantação do regime democrático e a instauração da nova Constituição Portuguesa, a 25 de abril de 1976.

Neste ano tão atípico, em que todos ficamos privados de poder comemorar de uma forma “normal” todas as datas especiais, a autarquia pretende fomentar a imaginação e criatividade dos mais novos, desafiando-os a participar no Concurso de Expressão Escrita, Artística, Vídeo e Multimédia, cujo tema é “Dia da Liberdade”.

1. Objetivos

São objetivos do concurso:

- Promover hábitos de leitura, escrita e desenho, nas crianças que estudam no concelho de Vinhais;
- Fomentar a imaginação e criatividade dos mais jovens.



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

2. Destinatários

O concurso destina-se aos alunos do 1º, 2º, 3º ciclo e Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas D. Afonso III de Vinhais, de acordo com o seguinte:

- 1º e 2º ciclos – Escrita e Expressão Artística;
- 3º ciclo e Ensino Secundário – Vídeo e Multimédia.

3. Avaliação

São admitidos a concurso trabalhos de desenho, texto e vídeo/multimédia, todos em língua portuguesa. Todos os trabalhos serão pontuados, atendendo aos critérios estipulados a seguir:

- Desenho - Os critérios de avaliação a ter em conta são:
 - Criatividade (máx **3** pontos)
 - Mensagem (máx **4** pontos)
 - Estética (máx **3** pontos)
- Texto - Deverá ser apresentado com tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e não deverá exceder uma página A4. Poderá ser em prosa ou verso.

Os critérios que serão tidos em conta são:

- Correção gramatical (máx **2** pontos)
- Utilização de recursos linguísticos variados (máx **2** pontos)
- Pontuação adequada (máx **2** pontos)
- Utilização de vocabulário e bom domínio do mesmo (máx **2** pontos)
- Articulação de ideias ou acontecimentos de forma adequada, organizada, clara e coerente (máx **2** pontos)



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

- Vídeo/Multimédia – Entrega de vídeo com duração entre 30 seg a 3 minutos.

Os critérios que serão tidos em conta são:

- Originalidade (máx **4** pontos)
- Metodologia utilizada (máx **3** pontos)
- Qualidade técnica (máx **3** pontos)

Cada trabalho deverá estar identificado com o nome completo, ano de escolaridade e morada completa.

4. Prazos para Entrega de Trabalhos

Os trabalhos em Vídeo/Multimédia, com limite máximo de 25mb, deverão ser entregues até às 23h59m, do dia 23 de abril de 2021, por e-mail para o endereço: gci@cm-vinhais.pt, através do wetransfer ou similares. Os restantes trabalhos (desenho e texto) deverão ser entregues no Balcão de Atendimento da Autarquia até às 16h00 do dia 23 de abril de 2021 ou através do endereço de email acima fornecido, até às 23h59m, do dia 23 de abril de 2021.

Todos os trabalhos serão publicados nas redes sociais (Facebook) do Município.

5. Júri

O júri será composto por 2 elementos escolhidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, 2 elementos escolhidos pelo Agrupamento de Escolas D. Afonso III de Vinhais e 1 elemento indicado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação.

6. Prémios

O júri irá escolher os melhores trabalhos, atribuindo os prémios da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

- Vencedor do melhor trabalho **1º ciclo** – Voucher de 100€ (consumo comércio local);
- Vencedor do 2º melhor trabalho **1º ciclo** - Voucher de 75€ (consumo comércio local);
- Vencedor do 3º melhor trabalho **1º ciclo** - Voucher de 50€ (consumo comércio local);
- Vencedor do melhor trabalho **2º ciclo** – Voucher de 100€ (consumo comércio local);
- Vencedor do 2º melhor trabalho **2º ciclo** – Voucher de 75€ (consumo comércio local);
- Vencedor do 3º melhor trabalho **2º ciclo** – Voucher de 50€ (consumo comércio local);
- Vencedor do melhor trabalho **3º ciclo** – Voucher de 100€ (consumo comércio local);
- Vencedor do 2º melhor trabalho **3º ciclo** – Voucher de 75€ (consumo comércio local);
- Vencedor do 3º melhor trabalho **3º ciclo** – Voucher de 50€ (consumo comércio local);
- Vencedor do melhor trabalho **Ensino Secundário** – Voucher de 100€ (consumo comércio local);
- Vencedor do 2º melhor trabalho **Ensino Secundário** – Voucher de 75€ (consumo comércio local);
- Vencedor do 3º melhor trabalho **Ensino Secundário** – Voucher de 50€ (consumo comércio local).



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

- Será também premiado o trabalho, de entre todos a concurso, que obtenha mais gostos na publicação do Facebook da Câmara Municipal de Vinhais.

O voucher atribuído aos premiados, independentemente do seu valor, terá obrigatoriamente que ser utilizado no comércio local.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Todos os trabalhos passarão a ser propriedade da Câmara Municipal de Vinhais, a qual se reserva o direito de utilizá-los e/ou expô-los em qualquer forma de comunicação social sem aviso prévio.
2. Todos os direitos de propriedade intelectual inalienáveis manter-se-ão na propriedade do(s) autor(es).
3. A submissão de trabalhos a Concurso implica a aceitação integral das normas de participação.
4. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação destes Termos e Condições serão resolvidos pelo Júri.

Os vencedores serão anunciados no dia 30 de abril de 2021.